**INDICAÇÃO N° 579/2022**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO PARTO COM OFERTA DE SERVIÇOS DE DOULAS, NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, MARLON ZANELLA -MDB E ZÉ DA PANTANAL- MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento **versando sobre a necessidade** **de implantação da Casa do Parto, com oferta de serviços de “doulas”, no município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que desde os primórdios da humanidade foi se acumulando um conhecimento empírico, fruto da experiência de milhares de mulheres auxiliando outras mulheres na hora do nascimento de seus filhos. O nascimento humano era marcado pela presença experiente das mulheres da família: irmãs mais velhas, tias, mães e avós. Atualmente, os partos acontecem em ambiente hospitalar e rodeado por especialistas: o médico obstetra, a enfermeira, o anestesista, o pediatra, cada qual com sua especialidade e preocupação técnica pertinente. Cada vez maior, a hospitalização do parto deixou as nossas mulheres desenraizadas e isoladas, sem nenhum apoio psicossocial. A figura da doula surge justamente para preencher esta lacuna, suprindo a demanda de emoção e afeto neste momento de intensa importância e vulnerabilidade. É o resgate de uma prática existente antes da institucionalização e medicalização da assistência ao parto.

Considerando que a palavra doula vem do grego e significa "mulher que serve". São mulheres capacitadas, que oferecem seus trabalhos de forma voluntária ou remuneradas, para apoiar outras mulheres, (e seus companheiros e/ou outros familiares) proporcionando conforto físico, apoio emocional e suporte cognitivo antes, durante e após o nascimento de seus filhos.

Considerando que tem se demostrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto maternas como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora e favorecedora da vinculação mãe-bebê. As vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço com maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição das intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês. "O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma pessoa qualificada durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de mediações e analgesia epidural e menos partos operatórios" ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia político. Genebra: OMS, 19.

Considerando ser uma reivindicação dos municipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2022.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |  **DAMIANI DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB Vereador PSDB**  |
|  |
|  | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |